



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0194-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.627/2011, resolve

I - C O N C E D E R

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
01) FABIANO BERBEL, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1º de 2009	24/01/2011
02) FABIANE PIERUCCINI, Juíza de Direito da 14ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1º de 2010	31/01/2011
03) CLAUDIA ANDREA BERTOLLA ALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goioerê	1º de 2011	03/02/2011
04) LUIZ EDUARDO ASPERTI NARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí	1º de 2011	10/03/2011

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
05) SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES, Juíza de Direito da Comarca de Pérola	2º de 2010	23/02/2011
06) JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças	1º de 2011	07/02/2011
07) FABIANO BERBEL, Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1º de 2011	21/02/2011
08) MACIÉO CATANEO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Francisco Beltrão	1º de 2011	07/02/2011
09) JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1º de 2011	01/02/2011

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, as supracitadas férias dos referidos magistrados, assegurando-lhes o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

<u>Magistrado</u>	<u>interrupção a partir de</u>	<u>dias restantes</u>
a) FABIANO BERBEL	25/01/2011	29
b) FABIANE PIERUCCINI	01/02/2011	29
c) CLAUDIA ANDREA BERTOLLA ALVES	07/02/2011	26

Magistrado	interrupção a partir de	dias restantes
d) SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES	09/03/2011	16
e) FABIANO BERBEL	22/02/2011	29

III - A U T O R I Z A R

o Doutor JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir, a partir de 03 de março do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivas ao 1º período de 2005, assegurados pelo item "I" da Portaria nº 006/2005-D.M..

Curitiba, 10/02/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente